

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 44/2007**

Cria a modalidade Licenciatura, do Curso de Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes do Campus I, desta Universidade.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou em reunião realizada em 24 de julho de 2007 (Processo nº 23074.007653/07-00),

**CONSIDERANDO:**

a necessidade de capacitação de profissionais na área das Ciências Sociais para atuar nos campos de trabalho emergentes;

os critérios e os padrões de qualidade estabelecidos pela UFPB para formação de profissionais;

a importância de um Curso dinâmico e atualizado que estará em constante processo de avaliação;

as diretrizes fixadas pela Lei nº. 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que orientam a elaboração curricular;

as diretrizes curriculares do MEC para os Cursos de Ciências Sociais, Resolução CNE/CES nº 17/2002;

a Resolução nº 34/2004 do CONSEPE/UFPB, que orienta a elaboração e reformulação dos Projetos Político-Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFPB;

a Resolução CONSEPE/UFPB 04/2004 ,que estabelece a Base Curricular para a Formação Pedagógica dos Cursos de Licenciatura da UFPB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar a modalidade Licenciatura, do Curso de Graduação em Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes do Campus I, desta Universidade.

**Art. 2º** O Projeto Político Pedagógico do Curso de Ciências Sociais, modalidade Licenciatura, será objeto de Resolução específica deste Conselho.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 30 de julho de 2007.

**Rômulo Soares Polari**

Presidente